



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00 105

J

## ATO NÚMERO 038/13

De 28 de fevereiro de 2013

Processo nº 082/13

**Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Jair Martineli.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2013, com o deferimento do Ofício JM 022/13, de 25/02/13, faz publicar o seguinte:

### **ATO:**

**Artigo 1º** – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 1º de março de 2013, do cargo de Vereador, o senhor Jair Martineli, eleito pela coligação composta pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso V, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA, conforme comunicado formulado à Câmara Municipal pelo interessado.

**Artigo 2º** – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Este ato entra em vigor em 1º de março de 2013.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

**JOÃO FARIAS**  
Presidente

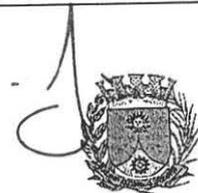
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo respondendo pela Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Smgs.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 038/13**  
**De 28 de fevereiro de 2013**  
**Processo nº 082/13**

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Jair Martineli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2013, com o deferimento do Ofício JM 022/13, de 25/02/13, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 1º de março de 2013, do cargo de Vereador, o senhor Jair Martineli, eleito pela coligação composta pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso V, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA, conforme comunicado formulado à Câmara Municipal pelo interessado.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor em 1º de março de 2013.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

JOÃO FARIAS  
 Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI  
 Diretor Legislativo respondendo pela Administração Geral  
 Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
 Smgs.